



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 214/2020**

### **Altera a Deliberação Consep nº 259/2019, que dispõe sobre o curso de Mestrado Profissional em Educação.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PPGEDH-043/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a estrutura do Programa de Pós-graduação em Educação, Mestrado Profissional em Educação na Universidade de Taubaté, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, que terá a duração de 660 (seiscentas e sessenta) horas, compreendendo uma área de concentração: Formação Docente para a Educação Básica, e duas Linhas de Pesquisa: Inclusão e Diversidade Sociocultural e Formação Docente e Desenvolvimento Profissional, com os Objetivos fundamentais:

**I** - formar professor de educação básica comprometidos com a superação dos problemas educacionais do Brasil e preparados para adequar suas práticas educativas às diferentes realidades socioculturais;

**II** - favorecer a inclusão e a aprendizagem de todos os alunos, independente de suas condições físicas, intelectuais, linguísticas e/ ou emocionais.

**Art. 2º** A estrutura do Mestrado Profissional em Educação abrange um mínimo de 44 (quarenta e quatro) créditos entre disciplinas obrigatórias e eletivas, na seguinte conformidade:

| <b>Código</b>  | <b>Disciplina</b>                                | <b>C/H</b> |
|--|--|------------|
| <b>Módulo 1 - 1º Semestre / 2021 (disciplinas organizadas em período trimestral)</b> |  |            |
| MPE 01   | Metodologia de Pesquisa em Educação              | 60         |
| MPE 02   | Profissão Docente e Desenvolvimento Profissional | 60         |
|  | Estatística Aplicada                             | 45         |
| <b>Total do módulo 1</b>   |  | <b>165</b> |



---

**Módulo 2 - 2º Semestre / 2021 (disciplinas organizadas em período trimestral)**

---

|                          |   |            |
|--------------------------|---|------------|
|                          | Escola Currículo e Diversidade  | 60         |
| MPE 03                   | Educação inclusiva e Diversidade - Eletiva Linha 1                                | 45         |
| MPE 23                   | Recursos Didáticos e Tecnológicos na Formação de Professores -<br>Eletiva Linha 2 | 45         |
| MPE 04                   | Seminário interdisciplinar 1  | 20         |
| <b>Total do módulo 2</b> |   | <b>125</b> |

---

**Módulo 3 - 1º Semestre / 2022 (disciplinas organizadas em período trimestral)**

---

|                          |   |            |
|--------------------------|---|------------|
| MPE 11                   | Tópicos Especiais em Educação Eletiva Linha 1 e 2           | 45         |
| MPE 12                   | Práticas de Educação Inclusiva – Eletiva Linha 1            | 45         |
| MPE 13                   | Conhecimento Escolar e Diversidade – Eletiva Linha 1        | 45         |
| MPE 21                   | Políticas e Propostas de Formação Docente - Eletiva Linha 2 | 45         |
| MPE 22                   | Estratégias de Ensino e Aprendizagem - Eletiva Linha 2      | 45         |
| MPE 04                   | Seminário interdisciplinar 2                                | 25         |
| <b>Total do módulo 3</b> |   | <b>115</b> |

---

**Módulo 4 - 2º Semestre / 2022 (disciplinas organizadas em período trimestral)**

---

|                          |   |            |
|--------------------------|---|------------|
|                          | Qualificação - Elaboração de Dissertação  | 150        |
|                          | Defesa - Elaboração de Dissertação        | 150        |
|                          | Metodologia Científica                    | 45         |
|                          | Didática e Metodologia do Ensino Superior | 45         |
| <b>Total do módulo 4</b> |   | <b>390</b> |
| <b>Total do curso</b>    |   | <b>795</b> |

---

**Art. 3º** O mestrando deverá completar pelo menos 47 (quarenta e sete) unidades de créditos, sendo 15 (quinze) créditos em disciplinas obrigatórias (incluindo os Seminários Interdisciplinares), 9 (nove) créditos em disciplinas eletivas 3 (três) créditos em disciplinas eletivas EAD e 20 (vinte) créditos atribuídos à disciplina Elaboração de Dissertação. As disciplinas e demais atividades acadêmicas estão organizadas em períodos trimestrais.

**Parágrafo único.** Cada crédito é equivalente a 15 (quinze) horas.

**Art. 4º** A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas programadas para cada disciplina.



**Art. 5º** Ficam aprovadas as normas regulamentares, as disciplinas e a carga horária proposta no respectivo processo.

**Art. 6º** O corpo docente responsável pelas disciplinas do curso será composto por professores com o título de Doutor, obtido em Programas credenciados pela CAPES/MEC.

**Parágrafo único.** Poderão participar do Mestrado Profissional em Educação, Mestres ou Especialistas, entretanto, as orientações das dissertações serão acompanhadas pelo corpo docente de Doutores do programa, conforme legislação em vigor.

**Art. 7º** O curso terá duração mínima de 1 (um) ano e meio e máxima de 2 (dois) anos consecutivos, incluindo a elaboração da dissertação.

**Art. 8º** Para ser admitido ao curso, o candidato deverá ser graduado em curso de Nível Superior.

**Art. 9º** As despesas decorrentes do presente curso deverão ser previstas em planilha de custos específica e atualizada à época da execução do curso.

**Art. 10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Departamental de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Educação e submetidos à homologação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

**Art. 11.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 12 de novembro de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**